



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.372/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.699/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Ronaldo Sebastião Cunha**, na proporção de um salário base, no mês de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 19/11/2006 a 18/11/2016, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.373/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.686/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Antônio Carlos Vargas**, na proporção de um salário base, no mês de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 10/04/2006 a 09/04/2016, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.374/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.685/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Eli Ribeiro da Silva**, na proporção de um salário base, no mês de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 30/10/2006 a 28/10/2016, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.375/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.681/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Tiago Vicente Martins**, na proporção de um salário base, no mês de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 02/01/2006 a 01/01/2016, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 25 de abril de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.376/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.690/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **José Luiz de Alvarenga Naves** referente ao período aquisitivo de 02/01/2006 a 01/01/2016, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.377/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.748/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie a servidora **Rosirley Ferreira Rafael**, referente ao período aquisitivo de 21/10/2006 a 21/10/2016, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento da servidora.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.378/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.716/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **José Ronaldo**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2015, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.379/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.720/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie a servidora **Agda Aparecida dos Santos Silva**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2012, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento da servidora.

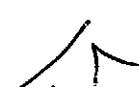
Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.380/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.741/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Bruno Rodolfo Campos**, referente ao período aquisitivo de 10/02/2003 a 09/02/2013, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.381/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.742/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie a servidora **Leila Aparecida dos Santos**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2008 a 31/05/2013, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento da servidora.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.382/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.743/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Jozimar Ueliton Rodolfo Machado**, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.383/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006 e Requerimento n.º 4.750/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie a servidora **Antonieta do Carmo Avelar**, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento da servidora.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de abril de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal